



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 70/2017/CORREG

Assunto: Denúncia, anônima, encaminhada através da página da Corregedoria-seccional da UFABC, sob o nº 393, em 12 de dezembro de 2017 solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à publicação na página do Facebook UFABC – Universidade Federal do ABC, de texto com possíveis ofensas a servidores desta Universidade.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que o servidor denunciado, em contato com esta Corregedoria-seccional, reconheceu que havia se excedido nos comentários em um momento de indignação;
- B) que o servidor acusado se desculpou, formalmente, no mesmo espaço onde foi publicado o texto que causou desconforto a outros servidores.

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 14 de dezembro de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC